



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
ATA 008 – Edital 001/2020

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se no Plenarinho desta Casa Legislativa os membros da Comissão Permanente de Licitações, Edson José Miranda Conceição Betemps, Presidente, Erica Lucia Lieberknecht Alcântara, secretária e Clóvis dos Santos Marques, membro, a fim de proceder à análise dos envelopes das empresas cadastradas e aptas a participar do processo licitatório – Tomada de Preços – Edital 001/2020. A empresa **MW SEGURANÇA LTDA**, que havia sido considerada **apta** a participar deste certame, condicionada à apresentação de documento de identificação autenticado do representante da empresa, apresentou a referida documentação, sendo mantida como **apta** a participar desta licitação. A empresa **RF PRISMA VIGILÂNCIA LTDA – ME** apresentou documentação de credenciamento através do seu representante legal, senhor Ary Roy, RG nº 1034342947, estando devidamente credenciado perante a Comissão de Licitações. A empresa **MW SEGURANÇA LTDA** apresentou documentação de credenciamento, através de seu representante legal, senhor Flávio Paulo Cabreira, inscrito no CPF sob nº 934.702-740-53, estando devidamente credenciado perante esta Comissão. A empresa **STAR SERVICE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO**, apresentou documentação através de seu representante legal, senhor Lizandro Tedesco, inscrito no CPF sob nº 932.272.720-91, declarada credenciada pela Comissão de Licitações. A empresa **MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA**, apresentou documentação de credenciamento, através de seu representante legal, senhora Vanessa Vasconcelos Mesquita Harka, inscrita no CPF sob nº 830.520.540-15, estando devidamente credenciada perante a Comissão de Licitações. A empresa **SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, apresentou documentação de credenciamento através de seu representante legal, senhor Sandro Jardim Silveira, inscrito no CPF sob nº 533.006.610-72, estando devidamente credenciada perante esta Comissão. A empresa **PORTAL SUL VIGILÂNCIA S/S LTDA** entregou o envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6431/2020 e envelope nº 2 – Proposta de Preços, protocolado sob nº 6675/2020, conforme ATA 007/2020 e apresentou documentação de credenciamento através de seu representante, senhor Luiz Fernando Ramirez, CPF 024.130.900-02 e RG nº 2091711818, sendo considerada devidamente cadastrada pela Comissão de Licitações. As empresas **JLCD VIGILÂNCIA – ME**, **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA** e **ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** apresentaram documentação para cadastramento na data do certame. A empresa **JLCD VIGILÂNCIA – ME** apresentou documentação de credenciamento através de seu representante, senhor Márcio Lotufo Valli, inscrito no CPF sob nº 930.523.670-72 e RG 9078459221 – SSP/RS, sendo considerada credenciada a participar. A empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA** apresentou documentação para credenciamento através de sua representante, senhora Caroline Capua Munchow, inscrita no CPF sob nº 999.513.120-04 e RG 1110215231 SSP/RS, estando devidamente cadastrada perante a Comissão de Licitações. A empresa **ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ 10.853.830/0001-15, com sede na Av. Dom Pedro II, nº 381 – B – Bairro São João – Porto Alegre – RS – CEP 90550-142, através de seu diretor, senhor Luiz Hermes Bordin, apresentou documentação de credenciamento através de sua representante, senhora Juliana Batista, inscrita no CPF sob nº 963.744.970-15, estando devidamente cadastrada perante esta Comissão. Após a análise dos documentos de credenciamento, os mesmos ficaram à disposição para que os senhores licitantes das empresas aptas a participar do certame, um a um, procedessem à análise.



**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
A T A 008 – Edital 001/2020

O representante da empresa **STAR SERVICE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO**, senhor Lizandro Tedesco, questionou quanto ao cadastramento do representante da empresa **JLCD VIGILÂNCIA – ME**, pelo senhor. Marcio Lotufo Valli. Esta Comissão, juntamente com a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pelotas, representada pelo senhor Felipe Zamprognia Matielo, analisou e verificou o não cumprimento do item 3.7 do Edital, sendo declarada, assim, inapta ao credenciamento perante a Comissão de Licitações. Concluída a fase de cadastramento dos licitantes, passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. Abriu-se o envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6431/2020, da empresa **PORTALSUL VIGILÂNCIA S/S LTDA**. O preposto apresentou uma Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, emitido em 03/11/2020, o qual constava também no envelope nº 01, protocolado sob nº 6431/2020, com data de 14/10/2020. Após a análise da documentação, a empresa foi declarada **habilitada**. A empresa **PELOTENSE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, protocolou sob nº 6674/2020 o envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, não estando cadastrada e não havendo nenhum representante legal devidamente cadastrado da empresa no momento da abertura do envelope. A referida empresa foi considerada **inabilitada** no certame. Abriu-se o envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6759/2020 pela empresa **STAR SERVICE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO LTDA**, Após a análise da documentação, a empresa foi declarada **habilitada**. Abriu-se o envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6761/2020 pela empresa **MW SEGURANÇA LTDA**. Após a conferência da documentação a empresa foi declarada **habilitada**. Procedeu-se à abertura do envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6763/2020 pela empresa **EPAVI VIGILÂNCIA LTDA**. Após a análise da documentação e conferência eletrônica do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a empresa foi declarada **habilitada**. Abriu-se o envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6765/2020 pela empresa **MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**. Após a conferência da documentação, foi declarada **habilitada** por esta Comissão. Procedeu-se à abertura do envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6767/2020 pela empresa **ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**. Após a análise da referida documentação, foi declarada **habilitada** pela Comissão de Licitações. Passou-se à abertura do envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6769/2020 pela empresa **SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**. Após a conferência da documentação apresentada e validação eletrônica do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, a empresa foi declarada **habilitada**. Abriu-se o envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6771/2020 pela empresa **RF PRISMA VIGILÂNCIA EIRELI**, que, após conferência da documentação por esta Comissão, foi declarada **habilitada**. Abriu-se o envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6773/2020 pela empresa **JLCD VIGILÂNCIA – ME**. Após a devida conferência, verificou-se que a empresa não apresentou o atestado de capacidade técnica pelo período de dois anos e SICAF contendo a pertinente documentação e prazos de validade, sendo considerada **inabilitada** pela Comissão de Licitações. A empresa **MW SEGURANÇA LTDA** apresentou os documentos originais, os quais constavam em cópias simples no envelope nº 1 – Documentação de Habilitação, protocolado sob nº 6761/2020 no ato do certame, atendendo ao item 5.2 do Edital. A referida empresa solicitou a esta Comissão cópias de todos os documentos cadastrais das empresas

*[Handwritten signature]*  
mre

*[Handwritten signature]*

